

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED  
**CNPJ:** 04.942.217/0001-71

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2017**

O Gestor, infra-assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

**ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

**Objeto:** Temo de Colaboração 13/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 01/2020 - 17/02/2020; 02/2020 - 24/04/2020; 03/2020 - 14/05/2020; 04/2020 - 18/05/2020; 05/2020 - 19/06/2020; 06/2020 - 02/06/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	02/01/2020	1139/6	5.865,80
Federal	07/02/2020	000	0,00
Federal	07/03/2020	0	0,00
Federal	07/04/2020	0	0,00
Federal	07/05/2020	0	0,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>5.865,80</b>
Municipal	07/01/2020	000	0,00
Municipal	05/02/2020	1090/2020	5.865,80
Municipal	04/03/2020	1090/2020	5.865,80
Municipal	03/04/2020	1090/2020	5.865,80
Municipal	05/05/2020	1090/2020	5.279,22
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>22.876,62</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>28.742,42</b>

Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	54,02	0,00	5.906,82
Municipal	0,64	0,50	22.873,22
Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	13,00	0,00
Municipal	0,00	4,54	0,00
Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	-48,03	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

**ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:**

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua: Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, CEP 13872010, São João da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
Assistência Psicossocial Individual e Coletivo	Acolhida	Acesso aos direitos socioassistenciais, Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, Redução dos agravos decorrentes de situação violadoras de direitos, Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias
	Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo	
	Garantir proteção integral	
	Espaço de vivência comunitária	
	Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos	
Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares	Atendimento e orientação de familiares e orientadores	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência, Fortalecimento da convivência familiar e comunitária, Melhoria da qualidade de vida familiar, Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.



- I. A meta de atendimento no exercício foi de 50%, considerando a contratação de 20 (vinte) vagas para o atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias.
- II. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante o período.
- III. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- IV. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- V. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VI. Considerando o encerramento da parceria em 27/04/2020, não houve pesquisa de satisfação em 2020. A pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço é realizada pela Administração Pública apenas no 3º quadrimestre de 2020. A última pesquisa de satisfação realizada nesta parceria foi em 27/11/2019 que apresentou um grau de satisfação de 92,22% - satisfatório. *Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de: Satisfatório  $\geq$  80% - 79,9%  $\leq$  Parcialmente Satisfatório  $\leq$  50% - Insatisfatório  $\leq$  49,9%*
- VII. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- VIII. Os saldos das contas específicas do final da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.
- IX. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- X. A parceria foi encerrada em 27/04/2020 com a regular conclusão de seu Objeto

#### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.


São João da Boa Vista/SP, 14 de maio de 2021.



---

Cindy Laure Galizoni Elidio

CPF 353.742.488-47





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

**Comissão Monitoramento e Avaliação Social**

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Maristela Guimarães Almeida

CPF 346.562.838-19